



PROCESSO Nº : 337706/2018
ÓRGÃO : INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE PRIMAVERA DO LESTE
GESTOR (A) : RONAS ATAIDE PASSOS
ASSUNTO : REGISTRO DE APOSENTADORIA - Portaria nº 353/2018
INTERESSADO(A) : JANIE REGINA FURLAN BRAVO
RELATOR : CONSELHEIRO DOMINGOS NETO

RAZÕES DO VOTO

Efetuando-se a leitura dos autos, verifica-se que tanto a conclusão técnica, quanto o parecer ministerial são no sentido de que o presente processo encontra-se em conformidade com a legislação vigente, inclusive quanto ao cálculo de proventos, podendo ser devidamente registrada a Portaria correspondente.

VOTO

Ante o exposto, acolho o Parecer nº 1.531/2020, do Procurador do Ministério Público de Contas Dr. Gustavo Coelho Deschamps, e, com base no artigo 43, II, da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), c/c o artigo 29, XXIV, da Resolução nº 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), VOTO no sentido de **REGISTRAR a Portaria nº 353/2018**, do Instituto Municipal de Previdência Social Dos Servidores de Primavera do Leste - IMPREV, publicado no Diário Oficial de Primavera do Leste – DIOPRIMA, de 17/09/2018, Edição 1323, pág. 11, referente à Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, da Sra. **JANIE REGINA FURLAN BRAVO – CPF: 738.242.599-15**, Professora, Classe/Nível “B-8”, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esporte, no Município de Primavera do Leste/MT, conforme fundamentação constante do referido ato, considerando **LEGAL** o cálculo dos proventos apresentado no documento externo nº 223465/2018, fl. 19.

É como voto.

Cuiabá-MT, 25 de março de 2020.

(assinaturas digitais)





Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

GABINETE DE CONSELHEIRO

Conselheiro Gonçalo Domingos de Campos Neto

Telefones: (65) 3613-7513 / 7535

e-mail: gab.domingosneto@tce.mt.gov.br

Conselheiro **DOMINGOS NETO**
Relator

